



Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2007 Nº
ATO DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 374/2007, de 09 de fevereiro de 2007.

Abre Credito Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento vigente, o Crédito Especial no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a atender as despesas com a Ampliação do Centro Comunitário Integrado de Apoio ao Agricultor Familiar e aquisição de Equipamentos, com a seguinte classificação:

0204 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
206063001.1.071 – Ampliação do Centro Comunitário Integrado de Apoio ao Agricultor Familiar e Equipamentos.

4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00
4.4.9.0.52 - EQUIP.E. MAT.PERMANENTE.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 180.000,00

Art. 2º - Para cobertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

Gabinete do prefeito do municipal de Alhandra em, 09 de fevereiro de 2007.

(Renato Mendes Leite)
(Prefeito)